

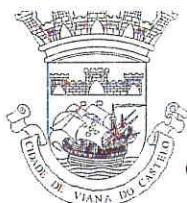


(assinatura)

## ACTA N.º 1

Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu pelas 10 horas, o Júri constituído por: Director de Departamento de Conservação e Valorização do Património, Engº António Rodrigues Carvalho, Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos, Engº Manuel Matos Cristino e a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado; a fim de proceder à admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – tendo em vista o preenchimento de **01 (um)** posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior (Engenheiro)** nos termos em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 22, de 2 de Fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201002/0024 e no Jornal de Notícias n.º 248, de 4 de Fevereiro, todos do ano de 2010.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas, bem como proceder à verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Rita Gonçalves, Eliana Andreia Liquito Bouças, Filomena Guimarães Ferreira, Hugo José Pereira Lopes de Lima, José Pedro Vilas Boas de Montalvão Fernandes, Maria Elisabete de Sousa Amorim, Maria Isabel Ferreira Martins Miranda, Nuno Miguel Marinho Fernandes Lima Ribeiro, Pedro Jorge Alfaiate Marto, Rosilene Pinto Torres Alpoim, Sandra Raquel Gomes Carvalho Afonso, Susana Cristina Marques Candeias do Vale, Susana Patrícia Chavarria de Azevedo, Telmo Ribeiro Torres e Vânia Alexandra da Silva Lima.



*(Signature)*

*(Signature)*

De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade: -----

**PRIMEIRO:** Admitir o seguinte candidato ao referido procedimento concursal:

Nuno Miguel Marinho Fernandes Lima Ribeiro. -----

**SEGUNDO:** Excluir os seguintes candidatos: Ana Rita Gonçalves, Eliana Andreia Liquito Bouças, Filomena Guimarães Ferreira\*, Hugo José Pereira Lopes de Lima, José Pedro Vilas Boas de Montalvão Fernandes, Maria Elisabete de Sousa Amorim, Maria Isabel Ferreira Martins Miranda, Pedro Jorge Alfaiate Marto, Rosilene Pinto Torres Alpoim, Sandra Raquel Gomes Carvalho Afonso, Susana Cristina Marques Candeias do Vale , Susana Patrícia Chavarria de Azevedo , Telmo Ribeiro Torres e Vânia Alexandra da Silva Lima, por não possuírem o requisito solicitado no ponto 3 do aviso de abertura publicado no Diário da República, ou seja, serem candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou pessoal em sistema de mobilidade especial (SME). -----

\*No caso da candidata Filomena Guimarães Ferreira, acresce o motivo de exclusão, de não ser detentora de Licenciatura na área pretendida, conforme estipulado no ponto 3.2. do aviso de abertura.-----

**TERCEIRO:** Foi deliberado promover a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 30º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo fixado o prazo de 10 dias úteis, para querendo e por escrito, informarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos. -----

**QUARTO:** Em aditamento ao aviso de abertura do concurso, o Júri entendeu para melhor esclarecimento: -----

a) Informar que a prova teórica escrita de conhecimentos versa sobre a matéria divulgada no aviso de abertura do concurso, publicado na edição do Diário da



República supra referenciado, e que é permitida a consulta dos diplomas oficiais, legislação simples e não comentada. -----

b) Rectificar o seguinte parágrafo do aviso de abertura, referente ao correspondente ponto 11, onde por inexactidão se referiu: “ (...) 11- Em caso de igualdade de valoração, observadas as preferências legais previstas no ponto 24, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35º da Portaria nº 83-A/2009” **deve-se ler:** “ (...) 11- *Em caso de igualdade de valoração, observadas as preferências legais previstas no ponto 21, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro*”. -----

**QUINTO:** Foi deliberado proceder à publicitação desta acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt) / recrutamento de pessoal. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -

A-532 R-216 4-112